

PORTARIA Nº 1380, de 11 de agosto de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a diligência da Coordenação de Benefícios da Superintendência de Previdência constante no Processo nº. 0200170385887,

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 17% (dezessete por cento) de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, à docente **MARIA DAS DORES MARQUES SANTOS**, cadastro nº 72.336.703-8, lotada no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, por ter completado 71 (dezessete) anos de efetivo exercício no serviço público em 10/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/05/2017, ficando revogadas as Portarias nº 1706/2009 e 1058/2017, publicadas respectivamente, nos Diários Oficiais do Estado (D.O.E.) de 27/11/2009 e 13/07/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR